



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

EDIÇÃO

Nº **480**

22 de outubro de 2026

Quinta-Feira

ANO VII

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO PODER EXECUTIVO · SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Semed Nº03/2025pág. **02**

Dispõe sobre a escolha de diretores baseado em critérios técnicos para a Rede de Ensino de Ponte Alta do Bo...

Portaria/Semed Nº 07, de 02 de Outubro de 2026pág. **02**

Institui e regulamenta o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, no âmbito da Secretaria Muni...

+ 1 outro ato — veja o sumário completo na página 2

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Assinado em 23/10/2026 às 15:28 com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.



ANO VII

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 480

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Semed Nº03/2025 – Dispõe sobre a escolha de diretores baseado em critérios técnicos para a Rede... pág. 02**Portaria/Semed Nº 07, de 02 de Outubro de 2026** – Institui e regulamenta o Comitê Estratégico Municipal de... pág. 02

PODER EXECUTIVO • LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2026 pág. 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº03/2025

Dispõe sobre a escolha de diretores baseado em critérios técnicos para a Rede de Ensino de Ponte Alta do Bom Jesus –TO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O processo seletivo para escolha de diretores da Rede Municipal de Ensino de Ponte Alta do Bom Jesus, realizado pelo Edital nº04/2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº15 de 2025, que homologa o processo de seleção para diretores regido pelo edital nº04/2025, afirmando que não houve inscritos;

Considerando a necessidade de nomeação de diretores para as maiores escolas da Rede de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir que a escolha de diretores da Rede Municipal de Ensino de Ponte Alta do Bom Jesus, seja baseada em critérios técnicos: formação acadêmica e experiência profissional, conforme apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ponte Alta do Bom Jesus, em 28 de outubro de 2025

ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 07, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Institui e regulamenta o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 0303/2026, de 29 de setembro de 2026, resolve:

Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMA, com caráter permanente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, destinado à governança sistêmica da Política Municipal de Alfabetização.

Compete ao CEMA:

- Apreciar e aprovar planos de ação da Política Municipal de Alfabetização;
- Deliberar sobre o Plano Municipal de Alfabetização e acompanhar sua execução;
- analisar relatórios de monitoramento e emitir recomendações para o aperfeiçoamento das ações;
- Sistematizar dados e informações da rede municipal de ensino para subsidiar decisões da Secretaria Municipal de Educação.

A composição do CEMA será a seguinte:

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Wellington Pereira Dias – Coordenador pedagógico SEMED.

Ginamar Soares Souza – Coordenadora pedagógica SEMED.

– Representantes das unidades escolares da rede municipal;

Edneuzza Rodrigues da Silva – Diretora CMEI Vovó Amélia;

Shirley Gonçalves dos Santos Cavalcante – Orientadora pedagógica – Escola Municipal Dona Alzira Freire de Queiroz;

Gisléia Pereira Campos – Professora – Escola Municipal Limoeiro; Aildis Ferreira Torres – Professora – Escola Municipal Damiana; Márcia dos Santos Rodrigues – Professora – CMEI Vovó Amélia.;

– Representantes dos profissionais da educação (professores, coordenadores e diretores);

Albina Guedes Torres da Cunha Souza – Professora – Escola Municipal Damiana;

Geziane Francisco Soares Dias – Coordenadora pedagógica – CMEI Vovó Amélia.

– Representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada, convidados sem direito a voto.

Ginaelson Soares Souza – Pai de estudante;

Wesley Mesquita Queiroz – Sociedade civil.

Parágrafo único. A forma de indicação e designação dos membros será definida pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ato próprio.

O CEMA reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º As reuniões terão quórum mínimo de metade mais um dos membros com direito a voto.

§2º As deliberações serão registradas em ata.

A participação no CEMA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2026.

ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Pregão Eletrônico: 005/2026

Procedimento Administrativo: 022/2026

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 001/2026 de 02 de janeiro 2026, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL critério de

julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO IMEDIATA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de transporte e apoio assistencial no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, compreendendo o deslocamento de pacientes e acompanhantes entre Ponte Alta do Bom Jesus/TO e Palmas/TO, com transporte em veículo climatizado, acompanhamento por profissional de enfermagem, disponibilização de ponto de apoio, alimentação e hospedagem eventual, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº. 14.133/21 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

A abertura da sessão será no dia 09 de novembro de 2026, às 08:00h (Oito horas) horário de Brasília – DF, junto à Plataforma www.bnc.org.br.

O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone “licitação”.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 26 de outubro de 2026.

SILMARA DOS SANTOS SILVA

Agente de Contratações